



## NORMAS PARA O EXAME GERAL DE CONHECIMENTOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFRJ

Como parte dos requisitos curriculares, os alunos do curso de doutorado devem se submeter a um exame geral de conhecimentos na área de concentração do Programa, pautado em seu “projeto de pesquisa de tese” de doutorado.

### Objetivos:

- Verificar o envolvimento do aluno com sua tese de doutorado;
- Verificar a capacidade do aluno de expor e principalmente de defender oralmente, com desenvoltura e através de argumentos viáveis, os objetivos e métodos propostos;
- Verificar a capacidade do aluno de registrar a sua proposta em um documento de caráter científico;
- Ampliar a visão científica do aluno.

### Observações gerais:

- A banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) professores ou pesquisadores doutores, sendo necessariamente 1 (um) membro externo e 1 (um) membro interno do Programa, com exceção do(s) orientador(es), selecionados pela Coordenação do Programa a partir de uma lista com cinco nomes sugeridos pelo aluno em formulário próprio. Os membros da banca examinadora aprovada deverão receber a cópia do “projeto de pesquisa de tese”, providenciadas pelo aluno, com antecedência mínima de 20 dias corridos da data do exame.
- O “projeto de pesquisa de tese” deverá ter no máximo **15 (quinze) páginas**.
- O “projeto de pesquisa de tese” deverá conter um ou mais objetivos claramente definidos e, além disto, com base em raciocínio lógico e apoiado em dados bibliográficos, demonstrar a viabilidade da metodologia e técnicas a serem empregadas para sua realização.
- No dia do exame o aluno deverá fazer uma apresentação do projeto entre 35 e 40 minutos, após o que haverá discussão científica do tema entre o aluno e os membros da banca examinadora.
- A avaliação do aluno se baseará nos seguintes pontos: criatividade de seu projeto, capacidade de sistematização e atualização bibliográfica, conhecimentos gerais e específicos relativos a seu projeto.
- O aluno poderá ser aprovado, aprovado com restrições ou reprovado. No caso de ser aprovado com restrições, o aluno deverá providenciar os itens solicitados pelos membros da banca examinadora. No caso de reprovação, o aluno deverá se submeter a uma segunda avaliação, observando as sugestões dos membros da banca examinadora. Caso seja novamente reprovado, o aluno será definitivamente desligado do Programa.

### Prazos:

- Do **6º ao 12º mês da data da matrícula** => submissão ao exame geral de conhecimentos. **Os resultados obtidos até o momento da entrega do projeto aos membros da banca poderão ser adicionados ao documento como anexo.**
- Até o 10º mês da data da matrícula => encaminhamento, ao Coordenador do Programa, do formulário contendo a lista de cinco nomes para composição da banca examinadora, anexando-se uma cópia do “projeto de pesquisa de tese”.



**Programa de Pós-graduação em Bioquímica**  
**Instituto de Química**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

---

- Até 60 dias corridos => submissão ao exame geral de conhecimentos, a contar da data da aprovação da banca examinadora.
- Até 30 dias corridos => cumprir as solicitações da banca examinadora, a contar da data da aprovação com restrições.
- Até 60 dias corridos => segunda submissão, a contar da data da reprovação na primeira submissão.

Considerações finais:

- Estas normas entram em vigor após aprovação pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Bioquímica em 07/11/2016.
- Os alunos matriculados no Programa a partir do segundo semestre de 2016 devem seguir as novas regras; os matriculados antes desta data devem apresentar seu projeto em **até 24 meses após a inscrição no Programa (normas anteriores)**.